



## FORMULÁRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Art. 9º do Decreto Municipal nº 14/2023 (regulamenta a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do município de Lebon Régis/SC, e dá outras providências), as contratações devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP, importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos a serem adquiridos, de acordo com sua natureza, além de analisar as aquisições anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e recebimento e utilização dos materiais/equipamentos.

**Abaixo, orientações para preenchimento de cada item constante do ETP:**

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Memorando Interno: 158/2024

Setor Requisitante: **HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO**

### I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

Descrever a necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (**obrigatório**)

Cuida-se de formalização da contratação pelo Hospital Municipal Santo Antônio, de empresa especializada no fornecimento e instalação de produtos para uso em lavanderia hospitalar, objetivando o adequado processamento das roupas e enxovais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos realizados.

### II - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Demonstrar o alinhamento entre a contratação e o Planejamento Estratégico, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

*O Município não possui Plano Anual de Contratação, dispensado por força do Art. 176 da Lei Federal 14.1333/21.*

### III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrever os requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, a fim de atender à demanda, tais como:

- Critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como





especificações técnicas do objeto ou como obrigação da contratada;

- Necessidade de garantia, treinamento e instalação do equipamento por parte do fornecedor, considerando que os valores decorrentes das necessidades estejam compondo o preço de referência;
- Padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa.

Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

- - Os produtos devem possuir registros nos respectivos órgãos fiscalizadores (ANVISA).
- - O fornecedor deve fornecer como comodato (empréstimo que não envolve custo algum para o comodante) de dosador compatível com o tipo de embalagem dos produtos, bem como automação total da integração dosador-lavadora de roupas compatível com a lavadora da marca Wash Lav Modelo ILEXH, com capacidade de 50kg
- - Garantir visitas mensais para entrega e instalação dos galões de produtos.

#### IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Realizar a estimativa das quantidades a serem contratadas deve ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Importante definir e documentar o método usado para estimar as quantidades a serem adquiridas, utilizando informações de aquisições anteriores.

É possível justificar as quantidades em função do consumo e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida a partir de fatos concretos como, por exemplo, a série histórica do consumo, atendo-se a eventual ocorrência vindoura capaz de impactar o quantitativo demandado, criação de órgão, acréscimo de atividades, necessidade de substituição de bens atualmente disponíveis, etc. **(obrigatório)**

- Umectante 20 L detergente lava roupas. composição: ácido linear alquil benzeno sulfônico, nonoxinol, isotiazolinonas, branqueador óptico, neutralizante, sinergistas, sequestrantes, corante e veículo. ph: 9+ / -1. validade de 24 meses. Quantidade: 14 unidades.
- Lava roupas 20L composição: hidróxido de sódio, sequestrante e veículo. ph: 13,5 +/- 0,5. validade mínima de 24 meses. agente alcalino especialmente formulado para lavagem de tecidos de algodão/poliéster. Quantidade: 14 unidades
- Alvejante 20L- peróxido de hidrogênio. nonoxinol, estabilizante, agente de controle de ph e veículo. validade mínima de 12 meses. Quantidade: 15





unidades.

- Neutralizador de resíduos 20L. composição: metabissulfito de sódio, sequestrante e veículo. princípio ativo: metabissulfito de sódio. ph: 4,5 +/-1. validade de 24 meses. Quantidade: 6 unidades
- Amaciante para roupas 20L. composição: cloreto de diestearil amônio, cloreto de benzalcônio, corante, fragrância e veículo. princípio ativo: cloreto de diesteario amônio. validade 24 meses. Quantidade: 14 unidades.

Os quantitativos foram calculados com base no utilizado no ano anterior, acrescido de 15% para eventual necessidade.

## V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Realizar um levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

- a) Ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
- b) Ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições, nos casos de complexidade técnica do objeto, por exemplo.

Sugere-se elaborar quadro identificando as soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados.

Após o levantamento do mercado, caso a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.

Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

Em busca de realizar uma pesquisa no site da PNCP e demais sites, e até mesmo conseguir orçamentos para o objeto em questão, não se obteve êxito por se tratar de produtos de lavanderia hospitalares incluindo a prestação dos serviços de calibragem e manutenção dos calibradores em perfeito funcionamento, então com isso foi entrado em contato com 6 (seis) empresas das quais trabalham com os produtos em questão, as quais apenas 3 (três) obtivemos retorno e nos forneceram orçamento, e utilizamos para delimitar o valor médio de mercado. Os orçamentos estão no anexo deste ETP e contrato similar ao proposto firmado entre empresa e Hospital Universitário Santa Terezinha.







## VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Informar a estimativa do valor da contratação, acompanhado dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Pode-se tomar por base os valores praticados por fornecedores junto a outros órgãos, vendas em sites específicos, ou mediante consulta aos fornecedores. **(Obrigatório)**

ITEM	MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÉDIO
1	UMECTANTE 20 LT DETERGENTE LAVA ROUPAS. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, NONOXINOL, ISOTIAZOLINONAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, NEUTRALIZANTE, SINERGISTAS, SEQUESTRANTES, CORANTE E VEÍCULO. PH: 9+ / -1. VALIDADE DE 24 MESES.	UNIDADE	14	R\$ 5.993,40
2	LAVA ROUPAS 20L COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. PH: 13,5 +/- 0,5. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. AGENTE ALCALINO ESPECIALMENTE FORMULADO PARA LAVAGEM DE TECIDOS DE ALGODÃO/POLIESTER. TIPO: TEMPOR VXS	UNIDADE	14	R\$ 6.721,30
3	ALVENJANTE 20L - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. NONOXINOL, ESTABILIZANTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH E VEÍCULO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. TIPO: OXER HT	UNIDADE	15	R\$ 7.582,70





Município de

# Lebon Régis

Coração do Contestado



4	NEUTRALIZADOR DE RESÍDUOS 20L. COMPOSIÇÃO: METABISSULFITO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: METABISSULFITO DE SÓDIO. PH: 4,5 +/-1. VALIDADE DE 24 MESES. TIPO: SOUR	UNIDADE	6	R\$ 2.026,48
5	AMACIANTE PARA ROUPAS 20L. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIESTEARIL AMÔNIO, CLORETO DE BENZALCÔNIO, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE DIESTEARIO AMÔNIO. VALIDADE 24 MESES. TIPO: SOFT EC	UNIDADE	14	R\$ 4.299,30
<b>TOTAL</b>				R\$ 26.623,18

O cálculo utilizado para chegar até as médias dos valores foi a somatória dos três valores de cada item de cada orçamento e dividido por três.

**Ex:** ESTÉRA: ITEM 01/ VALOR TOTAL: R\$6.370,00

PROLINTEC: ITEM 01/ VALOR TOTAL: R\$5.558,00

NOORDHEN BRASIL: ITEM 01/ VALOR TOTAL: R\$6.052,20

TOTAL: R\$17.980,20 / 3 = R\$5.993,40





Município de  
**Lebon Régis**

Coração do Contestado



Telefone/Fax: (49) 3525-0321 | (49) 9 9918-8297  
CNPJ 01.733.086/0001-24  
www.prolintec.com.br

Orçamento Hospital Santo Antonio

Cnpj 83.684.324/0001-13

Produtos de Lavanderia hospitalar

**01.733.086/0001-24**  
PROLINTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS  
DE LIMPEZAS LTDA. - EPP  
RUA NEREU RAMOS, 1226 - B. SAYONARA  
CEP: 89670-000 - CATANDUVAS - SC

Item	Produto	Un.	Quant.	V un.	v.total
01	UMECTANTE 20 LT DETERGENTE LAVA ROUPAS. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, NONOXINOL, ISOTIAZOLINONAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, NEUTRALIZANTE, SINERGISTAS, SEQUESTRANTES, CORANTE E VEÍCULO. PH: 9+ / -1. VALIDADE DE 24 MESES.	BB	14	R\$397,00	R\$ 5.558,00
02	EMPOR VXS 20 LT LAVA ROUPAS COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. PH: 13,5 +/- 0,5. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. AGENTE ALCALINO ESPECIALMENTE FORMULADO PARA LAVAGEM DE TECIDOS DE ALGODÃO/POLIESTER.	BB	14	R\$ 458,50	R\$ 6.419,00
03	EX CLOR SURV 20 LT ALVENJANTE - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. NONOXINOL, ESTABILIZANTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH E VEÍCULO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	BB	15	R\$ 485,12	R\$ 7.276,80
04	SOUR 20 LT NEUTRALIZADOR DE RESÍDUOS. COMPOSIÇÃO: METABISSULFITO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: METABISSULFITO DE SÓDIO. PH: 4,5 +/-1. VALIDADE DE 24 MESES	BB	6	R\$ 312,60	R\$ 1.875,60
5	SOFT EC 20 LT AMACIANTE PARA ROUPAS. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIESTEARIL AMÔNIO, CLORETO DE BENZALCÔNIO, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE DIESTEARIO AMÔNIO. VALIDADE 24 MESES.	BB	14	R\$289,65	R\$ 4.055,10
6	COMODATO DE DOSADOR				
7	AUTOMAÇÃO TOTAL				
8	VISITA MENSAL PARA MANUTENÇÃO DOS DOSADORES				
	Total de Produtos			v. total	25.184,50

Catanduvas 30/01/2024

PROLINTEC Com. de Prod. De Limpeza Ltda.  
CNPJ: 01.733.086/0001-24 - I.E. 253.345.553

Ademar Gomes - Administrador





Município de  
**Lebon Régis**

Coração do Contestado



Noordhen Brasil

Orçamento Hospital Santo Antônio

Cnpj 83.684.324/0001-13

Produtos de Lavanderia hospitalar

Item	Produto	Un.	Quant.	V un.	v.total
01	UMECTANTE 20 LT DETERGENTE LAVA ROUPAS. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, NONOXINOL, ISOTIAZOLINONAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, NEUTRALIZANTE, SINERGISTAS, SEQUESTRANTES, CORANTE E VEÍCULO. PH: 9+ / -1. VALIDADE DE 24 MESES.	BB	14	R\$432,30	R\$ 6.052,20
02	ALCALINO 20 LT LAVA ROUPAS COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. PH: 13,5 +/-0,5. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. AGENTE ALCALINO ESPECIALMENTE FORMULADO PARA LAVAGEM DE TECIDOS DE ALGODÃO/POLIESTER.	BB	14	R\$ 485,43	R\$ 6.796,02
03	ALVEJANTE CLORADO 20 LT ALVENJANTE - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. NONOXINOL, ESTABILIZANTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH E VEÍCULO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	BB	15	R\$504,07	R\$ 7.561,05
04	NEUTRALIZANTE 20 LT NEUTRALIZADOR DE RESÍDUOS. COMPOSIÇÃO: METABISSULFITO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: METABISSULFITO DE SÓDIO. PH: 4,5 +/-1. VALIDADE DE 24 MESES	BB	6	R\$324,15	R\$ 1.944,90
5	AMACIANTE 20 LT AMACIANTE PARA ROUPAS. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIESTEARIL AMÔNIO, CLORETO DE BENZALCÔNIO, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE DIESTEARIO AMÔNIO. VALIDADE 24 MESES.	BB	14	R\$297,88	R\$ 4.170,32
6	COMODATO DE DOSADOR				
7	AUTOMAÇÃO TOTAL				
8	VISITA MENSAL PARA MANUTENÇÃO DOS DOSADORES				
	<u>Total de Produtos</u>			<u>v. total</u>	<u>26.524,49</u>

Diretor Responsável Henry E. D. Freire

NOORDHEN BRASIL IND. E COM. LTDA

Noordhen Brasil Indústria e Comércio Ltda





Orçamento Hospital Santo Antônio

Cnpj 83.684.324/0001-13

Produtos de Lavanderia hospitalar

Item	Produto	Un.	Quant.	V un.	v.total
01	UMECTANTE 20 LT DETERGENTE LAVA ROUPAS. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, NONOXINOL, ISOTIAZOLINONAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, NEUTRALIZANTE, SINERGISTAS, SEQUESTRANTES, CORANTE E VEÍCULO. PH: 9+ /-1. VALIDADE DE 24 MESES.	BB	14	R\$455,00	R\$ 6.370,00
02	ALCALINO 20 LT LAVA ROUPAS COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. PH: 13,5 +/-0,5. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. AGENTE ALCALINO ESPECIALMENTE FORMULADO PARA LAVAGEM DE TECIDOS DE ALGODÃO/POLIESTER.	BB	14	R\$ 496,35	R\$ 6.948,90
03	ALVEJANTE CLORADO 20 LT ALVENJANTE - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. NONOXINOL, ESTABILIZANTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH E VEÍCULO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	BB	15	R\$527,35	R\$ 7.910,25
04	NEUTRALIZANTE 20 LT NEUTRALIZADOR DE RESÍDUOS. COMPOSIÇÃO: METABISSULFITO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: METABISSULFITO DE SÓDIO. PH: 4,5 +/-1. VALIDADE DE 24 MESES	BB	6	R\$376,49	R\$ 2.258,94
5	AMACIANTE 20 LT AMACIANTE PARA ROUPAS. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIESTEARIL AMÔNIO, CLORETO DE BENZALCÔNIO, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE DIESTEARIO AMÔNIO. VALIDADE 24 MESES.	BB	14	R\$ 333,75	R\$ 4.672,50
6	COMODATO DE DOSADOR				
7	AUTOMAÇÃO TOTAL				

Marcelo Rocha.

Diretor Comercial-41-99751-9518

(47) 3344-1223 | (47) 3348-6298

estera@estera.com.br

Rua Margarida Dalçoquio Bitencourt, nº 380







## VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrever a solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução.

A solução proposta para a efetiva contratação é o fornecimento de produtos adequados para o processamento de roupas hospitalares, bem como a devida automação garantindo doses adequadas dos produtos evitando desperdícios e/ou quantidades insuficientes de cada tipo de produto. As vistas mensais objetivam a manutenção da calibração adequada dos dosadores e treinamento dos funcionários que operam a lavadora de roupas. A boa manutenção do fluxo de produtos e de água, a ser verificada nas visitas mensais garante também o correto uso e bom funcionamento da lavadora.

## VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

Deve-se indicar se a aquisição deverá ser realizada em lotes. Os itens a serem adquiridos por lotes devem ter as mesmas características; serem fornecidos pelo mesmo fornecedor e justificar a falta de um item do lote pode comprometer a execução das atividades. **(Obrigatório)**

O fornecimento dos itens deve ser contratado de maneira global, uma vez que o fornecimento em comodato do dosador e a automação exigem compatibilidade com o produto. A responsabilidade da instalação dos galões e troca dos mesmos sempre que solicitado é de inteira responsabilidade do fornecedor do produto e deverá ser realizada sempre que solicitado pelo contratante.

## IX - RESULTADOS PRETENDIDOS

Demonstrar os benefícios diretos e indiretos que se almeja com a aquisição, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, bem como, se for o caso, melhoria da qualidade de produtos e serviços oferecidos à sociedade.

Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

O Benefício que decorrerá da contratação diz respeito a garantia da boa qualidade do serviço prestado e o cumprimento da legislação sanitária vigente.

## X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Informar, se for o caso, todas as providências a serem adotadas pela administração





previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

Deverá ser detalhado os aspectos relacionados à instalação, quando se tratar de equipamento, como: local, dia, horário, etc. É necessário, ainda, uma análise do ambiente onde será realizada a instalação, como: espaço, rede elétrica, voltagem e outros.

Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

*Não sendo necessário outras providências.*

## XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Informar se há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

*Não haverá contratações correlatas.*

## XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

*Ao incorporar critérios ambientais na licitação, promove-se a busca por práticas sustentáveis, gerando impactos ambientais positivos. Possivelmente não haverá maiores impactos ambientais.*

## XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Apresentar posicionamento conclusivo quanto à razoabilidade e à viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina, justificando com base nos elementos colhidos durante o estudo preliminar. **(Obrigatório)**

*A contratação deste serviço deve incluir fornecimento global dos itens, dada a necessidade da utilização de um único dosador para todos os produtos a serem fornecidos, uma vez que todos são utilizados na execução do mesmo processo de lavagem. Cada carga de roupa exige que o mesmo dosador realize a dosagem dos produtos na ordem e na quantidade adequada ao processo.*

## ANEXOS

Aqui você pode anexar outros documentos necessários ou complementares para a composição final do documento.





Município de

# Lebon Régis

Coração do Contestado



## RESPONSÁVEIS

Leoniro da Silva Pahl, presidente, leoniropahl@gmail.com

LEONIRO DA SILVA PAHL  
PRESIDENTE DO HOSPITAL  
HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO

Lebon Régis, 20 de março de 2024.

